



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2017

EDITAL Nº 94/2017

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2017 - tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) na rua Dr. Durval Tanaka, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos, Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através das Portarias nºs 018/2017 e 26/2017, com a presença do representante da Secretaria de Obras, Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira (Diretor Departamento de Obras e Projetos) e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. José Luis Grolla, RG 18972153 SSP/SP, CPF 098.163.268-84 (PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI - EPP). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000142. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviços nº 3848/2017 - Recurso Próprio (folha 02), e Requisição de Serviço nº 3852/2017 - Convênio (folha 03), ambas foram elaboradas pela Secretaria de Obras, devidamente assinadas pela Sra. Thiemy Barbieri Jorge (Engenheira Civil) e pelo Sr. Milton Lot Junior (Secretário de Obras), Remessa de Documentos

[Handwritten signatures and initials]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Portaria nº 018/2017**

(fls. 04/05), o memorando 047/2017 - TBJ (folha 06), a planilha Orçamentária (folha 07), o Cronograma Físico-Financeiro (Folha 08), o Relatório Fotográfico (folhas 09/12), o Memorial Descritivo (13/22), o Convênio nº 129/2017 (folhas 23/27), o Mapa de Localização (folha 28), o Projeto de Pavimentação (folha 29), as notas de reservas nºs 11770 e 11771 (folhas 030/031), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 032), Cópia da Portaria nº 18/2017 (folha 033), documento da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando minuta da Concorrência Pública à Secretaria de Obras para conferência e concordância (folha 034), o De Acordo do Secretário de Obras, Sr. Milton Lot Junior (folha 035), a Minuta do Edital e anexos (folhas 036/062), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 063), Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 064), Ofício Depmat nº 167/2017, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 065). Na sequência, o Edital nº 94/2017 da Concorrência Pública nº 17/2017 e seus Anexos assinados pelo Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica as (folhas 066/092), e após, devidamente publicado (folhas 93/98A), Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 99), a Certidão Concorrência Pública nº 17/2017 (folha 100), Comunicado de Abertura Concorrência Pública nº 17/2017 (folha 101), cópia do site da prefeitura onde encontra-se publicado a Concorrência Pública nº 17/2017 (folha 102), Impugnação Administrativa impetrado pela empresa Alo Entulho Rio Preto Ltda Me (folhas 103/122), Comunicado à Comissão Permanente de Licitação a



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

respeito da impugnação (folha 123), Manifestação à Impugnação (folhas 124/134), Cópia e-mail encaminhando a Manifestação da Impugnação à empresa Alo Entulho Rio Preto Ltda Me (folha 135), Cópias das publicações referentes à manifestação da impugnação (folhas 136/141), Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 142). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **1. PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI – EPP; 2. NOROMIX CONCRETO S/A.** Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos ao credenciamento). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, e após parecer do Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, Diretor de Projetos na Secretaria de Obras e do Engenheiro da Prefeitura Municipal de Birigui quanto aos acervos técnicos apresentados para comprovação das exigências técnicas, esta Comissão Permanente, decidiu pela **habilitação** das empresas **1. PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI – EPP; 2. NOROMIX CONCRETO S/A**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Nesse momento, o representante presente manifestou expressamente sua renúncia ao prazo recursal, ressalvado o direito de contra-arrazoar eventuais recursos. Porém, ante a não presença de representante da empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, a Comissão decide suspender os trabalhos para aguardar o transcurso do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a

f Ana X



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, juntamente com o invólucro maior devidamente lacrado e rubricado pelos presentes, contendo os envelopes de nº 2 - Proposta Comercial de todas as empresas participantes, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS:

Engenheiro Maurício Pereira _____

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI - EPP

Sr. José Luis Grolla

RG 18972153 SSP/SP

CPF 098.163.268-84